

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2497/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL**

Aos 03 dias de julho de 2023, às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava, sito à Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava / SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 22/GAB, de 13 de abril de 2023, composta pelos seguintes membros presentes: Sr. Felipe Rodrigues Miranda dos Santos – Membro, Sr. Caio Luiz Storto Santos – Membro e Jonatas William Silva - Membro para proceder à abertura do envelope de proposta de preço, da licitação sob a modalidade Tomada de Preço nº 011/2023, para contratação de empresa para a execução dos serviços acima citados.

Após decorrido o prazo recursal, e com a devida publicação do aviso de abertura dos envelopes de preços, no momento da sessão, foi constatado que os envelopes estavam devidamente lacrados. A Comissão de Licitação, procedeu com a abertura da proposta da empresa habilitada, chegando-se ao seguinte resultado classificatório:

EMPRESA	VALOR TOTAL
<b>1º colocado: INEC – Instituto Educação, Cultura e Gestão Ltda - EPP</b> <b>CNPJ: 27.531.925/0001-15</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

Conforme estabelecido no Edital o preço proposto inclui todos os custos necessários à Prestação dos Serviços licitados pela Prefeitura Municipal, todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto da licitação.

Não havendo necessidade de ser suspensa a licitação para análise das propostas, ou para a realização de diligências ou consultas, a Comissão comunicará a decisão e classificação, baseada nos fatores e critérios estabelecidos no edital.

**Tendo em vista o critério de menor preço global, a Comissão considerou vencedora a empresa INEC – Instituto Educação, Cultura e Gestão Ltda - EPP.**

Após decisão sobre a classificação da proposta da empresa, a comissão publicará o resultado, ficando estabelecido o prazo recursal.

Após vencido o prazo recursal, o Processo será encaminhado à Sra. Prefeita Municipal, que nos termos da Lei, poderá HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado no prazo legal, ou REVOGAR a Licitação, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.